CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 590 / 2025

CONSIDERANDO QUE:

a) O excesso de eventos de grande porte na região do Farol da Barra vem causando grandes prejuízos a esta região, tendo em vista a falta de infraestrutura do bairro para a realização desses eventos, dificultando o trânsito dos moradores, a circulação de turistas e causando excesso de ruídos e perturbação do sossego.

b) O excesso de eventos também ocasionou o aumento do tráfico de drogas e da violência, a desvalorização de imóveis, o fechamento de hotéis (Bahia Othon Palace, Hotel Marazul, Hotel Salvador Praia, etc.), restaurantes e lojas, ocasionando a perda de empregos e renda nesta região.

c) Outras regiões, como os bairros do Comércio e Boca do Rio, possuem infraestrutura mais adequada para receber tais eventos com mais conforto e segurança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, que o Governo do Estado da Bahia não forneça apoio ou patrocínio aos eventos que pretendem ser realizados no bairro da Barra, exceto os eventos tradicionais, como o Carnaval e o Pôr do Sol.

Salvador, 10 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador